SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2316

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020
O presidente da Câmara Municipal de Minaçu, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA o processo de licitação pública para a **Contratação de empresa para o fornecimento de máscaras descartáveis para uso dos vereadores e servidores do Legislativo e ainda de pessoas da comunidade que estejam participando de reuniões ou sessões plenárias deste Poder, no período de pandemia da COVID-19,** através da Empresa: **WL DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: **29.650.004/0001-05** Valor Global: **R$ 8.750,00** (oito mil setecentos e cinquenta reais). Homologação: 18/05/2020, conforme preceitua o art.24, inciso II da Lei n° 8666/93.

Minaçu, 18 de maio de 2020.

ADMILSON SEABRA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:BDF54918

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: WL DISTRIBUIDORA DE MÁSCARAS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 5000 (CINCO MIL) MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA USO DO PODER LEGISLATIVO DE MINAÇU GOIÁS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2020 até 31/12/ 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.30. – Ficha 0013 (Material de Consumo).
DATA ASSINATURA: 18/05/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 259/2020.
MODALIDADE: Dispensa nº 017/2020

ADMILSON SEABRA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:E5575E4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº329

PORTARIA FMS Nº 329 - 2020 - 17 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PQZ-7599, com saída no dia: 19/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (17/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4B97904E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº330

PORTARIA FMS Nº 330 - 2020 - 17 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589, com saída no dia: 21/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (17/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:685BE572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº331

PORTARIA FMS Nº 331 - 2020 - 17 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589, com saída no dia: 26/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (17/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C5CDBFF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº332

PORTARIA FMS Nº 332 - 2020 - 17 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, consultas médica especializada (HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589, com saída no dia: 28/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (17/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2C60FEB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº333

PORTARIA FMS Nº 333/2020 - 17 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar vacinas na regional de saúde , conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA:PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia 17/05/2020, e retorno para o dia:18/05/2020, devendo o devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00*(TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$150,00.Totalizando o valor de R$335,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos DÉCIMO SÉTIMO dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte (17/05/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:62DF40F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº334

PORTARIA FMS Nº 334/2020 - 17 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 17/05/2020, com retorno previsto para o dia:20/05/2020 , conduzindo o veículo: L-200 PLACA:PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS*),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor deR$210,00. Despesas com 03 pernoites no valor de R$80,00.(cada)Totalizando o valor de R$240,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$650,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos DÉCIMO SÉTIMO dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte (17/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FBC07264

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2020 DIORAMA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2206/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata Contratação de empresa para fornecimento de Lâminas para PATROL 120 K e HWB 140, Dentes para pá Carregadeira FR12C e outros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes do município de Diorama-Go, tendo como vencedora a Empresa: PAJA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.430.792/0001-58, estabelecida na Rua Copistabos, Qd 19, Lt 25, Setor Santa Genoveva, Goiania-Go, vencedora dos itens : LOTE 01: 2,3,5,6,7,8 Totalizando o Valor de R$ 5.242,00 (Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 18/05/2021 e esta disponível no site licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Diorama, 18 DE MAIO DE 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:91221F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**PRADO TELECOM DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI**			
Nº DO CONTRATO:	080/2020			
CIC/CPF:	19.326.827/0001-18			
OBJETO:	O contratado se compromete a instalação de equipamento de internet em comodato e serviços de Internet de 40 Mega para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde do município Diorama-Go. Conforme consta nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 065/2020.			
PRAZO EXECUÇÃO:	14/05/2020 à 31/12/2020.			
PREÇO TOTAL:	R$ 1.195,00 (Um Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**	**VALOR**
	208	10.301.1404.2.046.3.3.90.40	358	R$ 1.195,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação nº 065/2020– Cód. 6677.			
DATA:	14/05/2020.			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA,** que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todo os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 14 de Maio de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:5E477BFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: **ZILDO VIEIRA DE MORAIS 61113522100**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2020 A 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ, estima-se o valor R$ 1.000,00 (mil reais) mensal e o valor global de R$ 8.00,00 (oito mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias: 18.541.2010.2.050.3.3.90.39 ficha 396 fonte 100.
DATA ASSINATURA:13/05/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2020
PROCESSO N° 2503/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:7943A624

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 130/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que a presente visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a deceleração de dispensa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pela empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ: 00.904.728/0001-48 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Vila Hamburguesa, Condomínio Vista Verde Offices, 4º andar, unidades 401 a 420, Torre Gaivota, CEP 05319-000, neste ato representada pelo Sr. **STENIO NORDAU SOUSA DE ALVARENGA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 4.398.815-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 715.131.756-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1560, Condomínio na Cidade Vista Verde Offices, Torre Gaivota, 4º andar, unidades 401 a 420, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000. Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 25.546,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais), não ultrapassando o ano de 2019, em favor da empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:62690E6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020015734

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição de EPI'S para realização da desinfecção das vias públicas como medida de enfrentamento a pandemia casada pelo corona vírus (covid-19), conforme o decreto 188 do Município de Mineiros, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com sede na rua 15, nº 47, quadra M, lote 10, setor Machado, Mineiros/GO, cep 75.830-132, fone (64) 3661-8299, no valor total de R$ 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais quarenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3989FC02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020016240

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial de ***máscara PFF2 nº 95 para a UPA 24hs, Hospital Municipal e Unidades de Saúde***, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária PERFIL EPI'S E SOLDAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.740/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2715, Jardim Goiás, Rio Verde/GO, cep 75.903-290, fone (64) 3612-2828, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de maio de2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBD768C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020015994

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato n. 2019028529.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Quarta, Oitava e Décima Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo **nº 2019028529.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA AMORIM
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:CC52CF7A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3256

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3256 Data: 18/05/2020
Ordem de Serviço 202000802 Data: 29/04/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: GUSTAVO DRUMOND
CCP: 62845
CNPJ/CPF: 076.127.826-50

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À QUADRA 03, LOTE 19, RESIDENCIAL SANTA MARIA,CCI: 31431. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8363323 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E69908BF

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3255

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3255 Data: 18/05/2020
Ordem de Serviço 202000825 Data: 30/04/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MARCELO RODRIGUES MONTALVAO
CCP: 58203
CNPJ/CPF: 910.272.681-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À QUADRA 18, LOTE 10, RESIDENCIAL SANTA MARIA,CCI: 31875. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8363315 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CECCBEDB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020015630 DE 11/05/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**EVANDRO DIAS**		
CNPJ/CPF:	**588.066.521-68**	Insc. CCI:	
Endereço:	**RUA QUATRO, QD.04, LT.09**		
Bairro:	**31 DE OUTUBRO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À **QUADRA 03, LOTES 19, RESIDENCIAL MARIA JOSÉ,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções.
EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO A MULTA DE R$100,00 (CEM REAIS) CONFORME ART.121 DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
MARCELO PACHECO MENEZES
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA838149

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020014631 DE 30/04/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LEIDER JESUS SILVA**		
CNPJ/CPF:	**039.693.271-13**	Insc. CCI:	
Endereço:	**RUA MIGUEL DE ASSIS, QD.08, LT.16**		
Bairro:	**VILA PROGRESSO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À **QUADRA 14, LOTE 19, RESIDENCIAL SANTA MARIA, CCI 31752,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
MARCELO PACHECO MENEZES
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C4F0A60

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-189/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GP SETE CONSTRUTORA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 10/02/2020 À 10/04/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9B7705A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-189/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GP SETE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 10/04/2020 À 09/06/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7291E15E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-SRP

ONDE SE LÊ: A Pregoeira torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82, referente aos itens: 1, 3, 4, 7, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, no valor global de R$ 72.692,51 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) e **MAIS NEGÓCIOS ATACADISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.312.581/0001-93, referente aos itens: 2, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 60, 62, 63, 64, 65, no valor global de R$ 35.354,01 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

LEIA-SE: A Pregoeira torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82, referente aos itens: 1, 3, 4, 7, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, no valor global de R$ 35.354,01 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) e **MAIS NEGÓCIOS ATACADISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.312.581/0001-93, referente aos itens: 2, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 60, 62, 63, 64, 65, no valor global de R$ 72.692,51 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8EBC40FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: REINALDO DE SOUZA - MEI, inscrita no CNPJ nº 20.547.760/0001-20, com proposta no valor global de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), para fornecimento de pães, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Abadiânia, 18 de maio de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C76E7D16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E ALIMENTÍCIOS.

VALOR GLOBAL: R$ 35.354,01 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)
VIGÊNCIA: 12/03/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2C94FA3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GOIÁS ASFALTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS , VIAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO – 10.246,98 M²" NA MODALIDADE EMPREITADA GLOBAL.
VALOR GLOBAL: R$ 313.257,51 (TREZENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/05/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:15E9D0A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 4.447,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 15/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:20C72CFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 KM.
VALOR GLOBAL: R$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D5A5EDD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: I. S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 9.850,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9AA8EF4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 3.996,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 15/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:154D5977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 2.289,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 15/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:88A83FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM.
VALOR GLOBAL: R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 15/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C2256C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 3.935,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 15/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BF67FEFC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que foi realizada o Pregão Presencial, objetivando **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS,**

R E S O L V E

Adjudicar a favor da empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** vencedora do certame**,** por apresentar negociação favorável à Administração, e estar atendendo as exigências do **Edital nº. 018/2020**, conforme Pregão Presencial apresentado.

Face ao constante dos autos do processo **N° 621/2020**, do tipo menor preço global, adjudico o procedimento licitatório, com fundamento no VI do art.43 da Lei nº. 8.666/93.

Campos Verdes, 13 de Março de 2020.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:86E4E027

COMISSAO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, usando das atribuições legais de seu cargo:
Considerando que foi realizada a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**
Considerando que pela apuração da referida licitação ficou constatada ser vencedora a empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** no valor de **R$ 235.000,00(Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais).**
Considerando que a mesma foi também realizada em conformidade com o que dispões a lei 8.666/93, e que os participantes renunciam os art 109.
Homologo a presente licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o art. 38, VII e art. 43, VI.
R E S O L V E
Homologar a favor da Empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **08.250.241/00005-24**, por apresentar menor preço, e estar atendendo ao Edital nº018/2020, conforme Tomada de Preços apresentada (**Processo nº 621/2020**).

Campos Verdes, 18 de Maio de 2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:833CAAFD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA Nº025/2020, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2020, FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente, após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)**, que serão pagos na dotação: **10.21.26.782.0501.1.021.4.4.90.52 FICHA: 0193 FONTE:123**, DATA ASSINATURA: 24/03/2020.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:85002388

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no dia **16 de maio de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Neudilene Borges Gonçalves no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQJ-3808, para realização de sessão de hemodiálise na Nefrocenter de Iporá,** no dia 16 de maio de 2020, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 16/05 e retorno previsto para as 14h00min do dia 16/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2136FB60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 116 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 116/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL, inscrita sob CNPJ nº 08.576.825/0001-60**
Objeto:	Aquisição de pneus para veículos do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 e MP nº 961/2020
Valor:	**R$ 31.612,00 (Trinta e um mil seiscentos e doze reais)**.
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339030 (100) 479***
Data da assinatura:	15/05/2020
Prazo de vigência:	15/05/2020 a 30/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:799AF5A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 117/2020

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sra. CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES, brasileira, casada, secretária do Bem Estar Social, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Contratado:	**MARGARIDA APARECIDA LOPES 24654540130**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 13.443.278/0001-85, com sede à Avenida Minas Gerais, n° 785, centro, Iporá – GO, neste ato representada pela empresária Margarida Aparecida Lopes, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 246.545.401-30.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 06 0608 08 243 0802 2044 339030 (100) 271**
Data da assinatura:	18/05/2020
Prazo de vigência:	18/05/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E5A90D54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 118 FMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 118/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**TORNEADORA LIDER LTDA,** inscrita sob CNPJ n° 37.888.005/0001-02
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção mecânica em veículo do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás – GO, especificamente para o caminhão Iveco Tector 240E 28 placa PRZ-2887.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 e MP n° 961/2020
Valor:	**R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN.DE AGRICULTURA 11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481***
Data da assinatura:	18/05/2020
Prazo de vigência:	18/05/2020 a 30/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 18 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A9A389AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008-2019
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) fará realizar **no dia 23 de junho de 2.020, às 14:00 horas,** procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA para alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 420/2017 de 30 de outubro de 2.018, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no site: www.porteirao.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 18 de maio de 2.020.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:84035EF9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0012/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 219/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Claudinei Aparecido Benti, com CPF nº 227.005.528-49, CRM - 1446, no valor mensal R$800,00 (oitocentos reais), com o objetivo de fornecer serviço técnico profissional assessoria hospitalar – autorizador AIH.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 18 de maio de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:FA6F5BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº22/2020

Nº do Processo: 012/2020
Contrato: 022/2020
Compra: 4054

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ VINICIUS MENEZES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.769.701-21 e RG 5614420 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistidos pelo Advogado Geral do Município, GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 30.651, residente e domiciliado em PORTELANDIA- GO.

Contratado: CLAUDINEI APARECIDO BENETI, inscrito no RG: sob o n°.2400105/SSP-GO e CPF 22700552849, inscrito no CRM sob n°. 0001446, com sede na Rua Miranda de Carvalho Nº751- Jataí-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médico, para autorizar as AIHS geradas no Município. Já que o corpo médico contratado do Município não pode autorizar as próprias AIHS.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.012/2020, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir 01 de junho 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho o valor global de **R$: 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), o valor estimado mensal de **R$: 800,00 (**oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
06.0810.302.0005.2.009-3.3.90.36.00
Ficha-212, Sub-Elemento-35;
Fonte de recursos 102/01.

Data de Assinatura: Aos 18 dias do mês de maio de 2020.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:F4033C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 21/2020

Processo nº: 463/2020
Contrato de nº: 021/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ VINICIUS MENEZES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.769.701-21 e RG 5614420 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO, doravante denominado

CONTRATANTE, assistidos pelo Advogado Geral do Município, GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 30.651, residente e domiciliado em PORTELANDIA- GO.

Contratado: LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA – HLAGYN, inscrito no CNPJ: 07.478.804/0001-40, situada na Av. 2ª Avenida esq. c/ Rua H-44, S/Nº.Quadra 01-B lote 53 e 54, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia - GO, representada neste ato por **Fernando Antônio Vinhal dos Santos**, responsável técnico, portador do CPF nº 348.648.731-00, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob Nº 7587.

Objeto: Constitui o presente contrato tem uma parceira entre as partes para realização de exames e diagnóstico do COVID-19, inicialmente de 50 amostras.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de dispensa de licitação nº. 463/2020, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

Valor do Contrato: Inicialmente 50 amostras. Pesquisa de material genes ORF1ab e N para SARS-CoV-2
Valor de R$ 205,00 (Duzentos e cinco reais) por amostra testada.

Data de Assinatura: Portelândia-GO, aos 18 (dias) dia do mês de maio do ano de 2020.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:7599FD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 463/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIAS LTDA (HLAGYN), com CNPJ nº 07.478.804/0001-40, com valor total em R$10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais) visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestação de serviço para realizar exames e diagnósticos Covid-19.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 463/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 18 de maio de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B87777D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR
RECURSOS QUANTO À HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO E DE SEÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GAB/SEC nº. 042/2019, de 02 de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) e o Executivo Municipal como Autoridade Superior, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços Nº 005/2020, possuindo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Recapeamento Asfáltico em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente de vias urbanas, nas seguintes Ruas: Rua Joaquim Timóteo de Paula, com área total de 14.797,50 m² e Rua Garibalde Teixeira, com área total de 19.515,91 m², que após a análise do recurso apresentado a CPL quanto à habilitação/inabilitação, não foi acatado e assim sendo não modificou a decisão da última ata, mantendo inabilitada a empresa BGM Serviços e Construções Eireli-ME, conforme ata de julgamento dos Recursos quanto à Habilitação. E que após a apreciação do recurso remetido a autoridade hierarquicamente superior, requisitado o envio por momento da interposição do recurso de habilitação, foi analisado pelo autoridade superior e quanto ao mérito o recurso foi julgado improcedente mantendo a BGM Serviços e Construções Eireli-ME, inabilitada, conforme decisão retro. A análise foi procedida sobre os documentos, pareceres e exposições contidas nos autos. Demais exposições da Comissão Permanente de Licitação da última ata que não foram questionadas permanecem inalteradas. Vem também a comissão permanente de licitação informar a todos e quaisquer interessados que está marcado para o dia 21 de Maio de 2020 às 09:00 horas a seção pública para abertura dos envelopes de propostas de preços da referida Tomada de Preços dos licitantes habilitados para a próxima fase Os interessados deverão ser intimados via e-mail. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 18 de maio de 2020.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3A5423A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS DE REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL, DECORRENTES DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – CORVID19, VISANDO GARANTIR A SAÚDE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050/2020, DE 04 de maio de 2020.

Dispõe sobre procedimentos emergenciais de redução de despesas com pessoal, decorrentes das medidas de enfrentamento ao Coronavírus – corvid19, visando garantir a saúde orçamentária e financeira para o pagamento de servidores no âmbito do Poder Executivo do Município de Sanclerlândia - GO.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sanclerlândia; o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); e Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO a Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n° 13.979/2020, a qual estabelece medidas que objetivam a proteção da coletividade por meio de restrições, tais como isolamento e quarentena;
CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 25 de 16 de março de 2020 e Decreto municipal 38/2020 de 06 de abril de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Sanclerlândia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Sanclerlândia;
CONSIDERANDO a orientação do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 14 de março de 2020, de que, se necessário, as instituições poderão repor as aulas no próximo ano para cumprir os 200 dias letivos anuais exigidos pela legislação;
CONSIDERANDO que as atividades nos CMEIs deste Município, bem como, das Escolas Municipais encontram-se suspensas em virtude do enfrentamento do estado de calamidade causado pelo novo Coronavírus no Município de Sanclerlândia;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção, pela administração pública do Município de Sanclerlândia – GO, de uma série de medidas voltadas à prevenção, controle e contenção dos riscos inerentes ao Coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas orçamentárias emergenciais para o enfrentamento do estado de calamidade causado pelo novo Coronavírus no Município de Sanclerlândia;
CONSIDERANDO o aumento da despesa e a frustração da receita no Município de Sanclerlândia e a necessidade de se estabelecer novas medidas para reduzir gastos com o objetivo de enfrentar as consequências negativas decorrentes da pandemia do novo Coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar novas medidas para enfrentar um cenário de redução das atividades econômicas, que causará reflexos negativos na arrecadação e, na mesma proporção, no repasse ao Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO os impactos na economia e de consequência, na arrecadação do Município de Sanclerlândia, tendo em vista as medidas adotadas pela União e Governo do Estado de Goiás, quanto a prorrogação do prazo de vencimento de tributos, como do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do exercício de 2020;
DECRETA:
Art. 1º Ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) os salários dos contratos temporários de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal que prestam serviços na Secretaria de Educação deste Município.
Art. 2º. Terão reduzidos os salários, os servidores temporários dos cargos abaixo disposto:
1 – MONITOR DE CRECHE;
2 – PROFESSOR DE INFORMÁTICA;
3 – INSTRUTOR DE OFICINA DE LEITURA, CULTURA E ARTE;
4 – INSTRUTOR DE OFICINA DE ESPORTE E LAZER;
5 – INSTRUTOR DE ARTESANATO;
6 – INSTRUTOR PARA CORAL;
7 – INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTE E EXPRESSÕES CULTURAIS E
8 – SERVIÇOS GERAIS.
Art. 3º A redução a que se refere o art. 1º deste Decreto se dará pelo período de 60 (sessenta dias), correspondente aos meses de maio e junho do presente ano.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, refletindo seus efeitos no salário integral do mês.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:F99B4684

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA."

DECRETO Nº 051/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo em cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada no cargo comissionado de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE FINANÇAS, a servidora efetiva **DARLENA JACINTO DE MORAIS**, portadora da CI RG nº 4163399 DGPC-GO e inscrita no CPF sob o nº 975.294.511-20.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:E3BAC64F

PODER EXECUTIVO
PROMOVE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA EMPRESA LOGAR IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, REGISTRADA SOB Nº DE CNPJ 97.518.975/0001-48 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 052/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Promove doação de imóvel para empresa LOGAR IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, registrada sob nº de CNPJ 97.518.975/0001-48 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e;
Considerando a política de desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços instituídos pelas Leis nº 941/2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 043/2001 de 15 de outubro de 2001, e ainda Lei nº 1.265/2014;
Considerando que, sem dúvida, o fomento buscado só se efetivara com dispêndios a serem cumpridos pelo Poder Público, haja vista grande número de Municípios com a mesma necessidade de geração de empregos e rendas e que também oferecem vantagens aos interessados;

Considerando que a Empresa LOGAR IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, registrada sob nº de CNPJ 97.518.975/0001-48, com nome fantasia de LOGAR IMPORT, ao manifestar seu interesse em estabelecer-se em nosso Município, apresentou proposta na qual consta um volume de investimentos e perspectivas de geração de empregos e divisas, bem como no implemento da arrecadação, consideráveis; nas condições informadas, resta claramente satisfeito o requisito de interesse público indispensável de doações desta natureza, sendo assim em sentido solicitado plenamente compatível com o entendimento proposto;

DECRETA:
Art. 1. Promover doação à Empresa LOGAR IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, registrada sob nº de CNPJ 97.518.975/0001-48, com nome fantasia de LOGAR IMPORT, de uma área de terras urbanas, denominado **Área 4**, com 30.000m², no Setor Industrial Taquara, avaliado por este Município em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Parágrafo único: A doação poderá ser concedida conforme preconiza inciso III, do art. 4º da Lei nº 1265/2014.
Art. 2º. Com fundamento na Lei Federal 8.666/93, dispensa-se a licitação para a doações, ora em comento.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:36D4652E

PODER EXECUTIVO
DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Decreto nº 054/2020, de 13 de maio de 2020.

Decreta situação de Calamidade Pública e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Sanclerlândia dando outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;
CONSIDERANDO a situação mundial em relação ao novo coronavírus (COVID-19), havendo risco potencial de a doença atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;
CONSIDERANDO que as ações preventivas a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto nº 06/2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de2020;
CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Legislativo nº 563, de 05 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 3 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade dos municípios goianos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado o estado de calamidade pública no Município de XXXXXXXX para fins de prevenção e enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), até o dia 31 de dezembro de 2020;
§ 1º A finalidade deste decreto atinge a autorização para dispensas do atingimento dos resultados fiscais e limitações de empenho, consequentemente produzindo efeitos mediante a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
§ 2º
As autoridades públicas, os servidores e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), observado o disposto neste Decreto, bem como os decretos municipais e estaduais regulamentando as atividades neste período.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:74C8275F

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS"

DECRETO Nº 049/2020, SANCLERLÂNDIA, 30 DE ABRIL DE 2020.

"Autoriza unificação de lotes urbanos"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes 02 e 03 da quadra 13, Setor Granville, nesta cidade, de propriedade do Srº Clésio Antonio Galvão.

Lote 02/03, Qd. 13, Setor Granville,
Frente para a Rua 03, com 20,10m;
Fundo com lote 04, com 23,00m;
Lado direito com Rua 05, com 23,11m;
Lado esquerdo com lotes 15 e 01, com 28,11m;
Chanfro entre as Ruas 03 e 05, com 4,43m;
Perfazendo uma área total de 620,32m²;

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 30 dias do mês abril do ano de 2020.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:689A4898

PODER EXECUTIVO
"APROVA O RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO".

DECRETO Nº 053/2020, SANCLERLÂNDIA, 04 DE MAIO DE 2020.

"Aprova o retificação de lote urbano".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a retificação do **DECRETO de nº 083 de 03/12/2018.** Do desmembramento da chácara urbana 04, Qd. V, do Setor Planalto. Em 08 (lotes) assim descriminado:

Lote 01, Qd.01, Setor Planalto
Frente para a Rua 2, com 10,40m;
Fundo com Antonio Alves de Lima, com 13,38m;
Lado direito com lote 02, com 47,00m;
Lado esquerdo com Antonio Alves de Lima, com 21,01m;
Chanfro com 4,23m
Perfazendo uma área total de 316,85m²;

Lote 02, Qd.01, Setor Planalto
Frente para a Rua 2, com 12,50m;
Fundo com Antonio Alves de Lima, com 12,51m;
Lado direito com Chácara nº 3, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 01, com 24,00m;
Perfazendo uma área total de 300,14m²;

Lote 01, Qd.VA, Setor Planalto
Frente para a Rua 2, com 9,63m;
Fundo com Antonio Alves de Lima, com 12,66m;
Lado direito com Antonio Alves de Lima, com 21,02m;
Lado esquerdo com lote 02, com 24,00m;
Chanfro com 4,23m
Perfazendo uma área total de 300,00m²;

Lote 02, Qd.VA, Setor Planalto
Frente para a Rua 2, com 6,25m;
Fundo com Antonio Alves de Lima, com 6,25m;
Lado direito com lote 01, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 02A, com 24,00m;
Perfazendo uma área total de 150,00m²;

Lote 02A, Qd.VA, Setor Planalto
Frente para a Rua 2, com 6,25m;
Fundo com Antonio Alves de Lima, com 6,25m;
Lado direito com lote 02, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 03, com 24,00m;
Perfazendo uma área total de 150,00m²;

Lote 03, Qd.VA, Setor Planalto
Frente para a Rua 2, com 12,50m;
Fundo com lote 05, com 12,50m;
Lado direito com lote 02A, com 24,00m;
Lado esquerdo com lote 04, com 24,00m;
Perfazendo uma área total de 300,00m²;

Lote 04, Qd.VA, Setor Planalto
Frente para a Rua 2, com 9,62m;
Fundo com lote 05, com 12,52m;
Lado direito com lote 03, com 24,00m;
Lado esquerdo com Rua 10, com 21,00m;
Chanfro com 4,23m
Perfazendo uma área total de 297,21m²;

Lote 05, Qd.VA, Setor Planalto
Frente para a Rua 10, com 14,00m;
Fundo com Antonio Alves de Lima, com 14,00m;
Lado direito com lotes 03 e 04, com 25,02m;
Lado esquerdo com Antonio Alves de Lima, com 25,02m;
Perfazendo uma área total de 350,33m²;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:20CE2BB9

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS"

DECRETO Nº 055/2020 SANCLERLÂNDIA, 18 DE MAIO DE 2020.

"Autoriza desmembramento e unificação de lotes urbanos"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento dos lotes 07-D e 07-F da quadra 07, do Setor Universitário, nesta cidade, de propriedade da Srª Flávia Jacinta da Costa, assim descritos:
Lote 07-D
Frente para a Rua José Neves da Cunha, com 9,59m;
Fundo com o lote 07-F com 8,10m
Lado direito com lote 07-E, com 27,60m;
Lado esquerdo com lote 07-C, com 26,00m;
Perfazendo uma área total de 238,19m²;

Lote 07-F
Frente para o lote 07-A, com 12,00m;
Fundo com o lote 07-E, e 08-A,com 1,73m e 10,87m;
Lado direito com lote 07-C, e 07-D, com 0,90m e 8,10m;
Lado esquerdo com lote 07, com 8,67m;
Perfazendo uma área total de 108,67m²;

Art.2º Após os procedimentos legais fica aprovado a unificação da Área resultante do desmembramento, em um (1) lote, inserido na quadra 07, do Setor Universitário, assim descrito:
Lote 07-A
Frente para a Rua Osmar José Neves, com 11,60m;
Fundo com o lote 08-A, com 1,73m e 10,87m;
Lado direito com lote 07-B, 07-C e 07-D, com 7,00m, 1,25m, 9,00m e 8,10m;
Lado esquerdo com lote 07, com 25,37m;
Perfazendo uma área total de 295,14m²;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2020.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:C3323E47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 009/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2206/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMINAS PARA PATROL 120 K E HWB 140, DENTES PARA PÁ CARREGADEIRA FR12C E OUTROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO".
O(A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:

PAJA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.430.792/0001-58, estabelecida na RUA COPISTABOS,QD-19 LT25, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIANIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). PAULO ELIAS MARTINS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 377.476.301-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	PARAFUSO 3/4	BRASIMPAR	104,0000	UN	4,0000	416,0000
1/3	PORCA 3/4	BRASIMPAR	104,0000	UN	1,5000	156,0000
1/5	PARAFUSO 5/8 (5,20 cm)	BRASIMPAR	104,0000	UN	2,4300	252,7200
1/6	PORCA 5/8	BRASIMPAR	152,0000	UN	0,8200	124,6400
1/7	DENTE CONCHA 12C 5/8 1º LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL	METISA	24,0000	UN	173,0000	4.152,0000
1/8	PARAFUSO 5/8 (7,2 cm)	BRASIMPAR	48,0000	UN	2,9300	140,6400
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**5.242,00**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 12 de maio de 2020

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	*DANIHANNE SILVA TEIXEIRA*
981.279.501-49	017.390.161-14
Prefeita Municipal	Pregoeiro (a)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:12FC9E99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 009/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2206/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMINAS PARA PATROL 120 K E HWB 140, DENTES PARA PÁ CARREGADEIRA FR12C E OUTROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO". destinados a SEC. DE TRANSPORTES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PAJA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.430.792/0001-58, estabelecida em RUA COPISTABOS,QD-19 LT25, 773, - SETOR SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	PARAFUSO 3/4	BRASIMPAR	104,0000	UN	4,0000	416,0000
01/03	PORCA 3/4	BRASIMPAR	104,0000	UN	1,5000	156,0000
01/05	PARAFUSO 5/8 (5,20 cm)	BRASIMPAR	104,0000	UN	2,4300	252,7200
01/06	PORCA 5/8	BRASIMPAR	152,0000	UN	0,8200	124,6400
01/07	DENTE CONCHA 12C 5/8 1º LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL	METISA	24,0000	UN	173,0000	4.152,0000
01/08	PARAFUSO 5/8 (7,2 cm)	BRASIMPAR	48,0000	UN	2,9300	140,6400
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						5.242,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						5.242,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$5.242,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE

DIORAMA/GO, aos, 18 de maio de 2020

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF : 981.279.501-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:67220D4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 011/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 10.842.697/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máscara, avental, touca, óculos, álcool em gel, em caráter emergencial, para atendimento dos servidores públicos das áreas administrativas e da saúde do município de Palestina de Goiás - GO, com a finalidade de efetivar as ações de vigilância em saúde com foco na prevenção e redução de contágio pelo COVID-19.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Fornecedor: **HELP CENTER**, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.919.337/0001-04**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL	MAXCLEAN	UND	18000	R$ 2,99	R$ 53.820,00
2	AVENTAL DESCARTÁVEL	SSPLUS	UND	2500	R$ 9,97	R$ 24.925,00
3	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	POLIFER	UND	40	R$ 10,20	R$ 408,00
4	TOUCA DESCARTÁVEL	SSPLUS	UND	18000	R$ 0,29	R$ 5.220,00
TOTAL						**R$ 84.373,00**

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de maio de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:07295937

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 011/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 24.858.102/0001-00.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máscara, avental, touca, óculos, álcool em gel, em caráter emergencial, para atendimento dos servidores públicos das áreas administrativas e da saúde do município de Palestina de Goiás - GO, com a finalidade de efetivar as ações de vigilância em saúde com foco na prevenção e redução de contágio pelo COVID-19.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Fornecedor: **CANDIDA ELIAS ALVES 58822526104**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.504.853/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA DE TECIDO MISTO G e GG	WE CONFECÇOES	UND	1000	R$ 3,37	R$ 3.770,00
TOTAL						**R$ 3.770,00**

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de maio de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1D791CD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 011/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALESTINA GOIÁS-GO, CNPJ: 24.858.102/0001-00**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de máscara, avental, touca, óculos, álcool em gel, em caráter emergencial, para atendimento dos servidores públicos das áreas administrativas e da saúde do município de Palestina de Goiás - GO, com a finalidade de efetivar as ações de vigilância em saúde com foco na prevenção e redução de contágio pelo COVID-19.**
Vigência: **12 (doze) meses.**

Fornecedor: **AMP HOSPITALAR EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL EM GEL 450 ML	ITAJA	UND	400	R$ 9,30	R$ 3.720,00
TOTAL						**R$ 3.720,00**

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de maio de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AD1918A1

